



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 122/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR ELIAS MORAIS CATIVO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM /PA.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS, ao vereador ELIAS MORAIS CATIVO**, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 25/05/2023 a 26/05/2023, no valor unitário de R\$400,00 (Quatrocentos reais). Totalizando R\$800,00 (Oitocentos reais), para empreender viagem a cidade de Santarém Pará, para tratar de assunto de interesse público deste município, participando de uma reunião com movimentos sociais da região Oeste do Pará e autoridades do governo Federal, Sr. Paulo Teixeira, Ministro de Desenvolvimento Agrário e Sr. Cesar Aldrighi, Presidente do Incra.

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 26 de maio de 2023.

  
**JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária de Expediente da Câmara Municipal

  
CIENTE/EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_